



# IV ENCONTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR DA RAM "OS CONTRIBUTOS DA MEDIAÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA"

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

# Artigo 1.º

#### Âmbito

Compete à Comissão Científica (CC) do IV Encontro de Mediação familiar da RAM:

- 1. Elaborar o regulamento para a submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
- 2. Definir a natureza/forma de apresentação dos trabalhos científicos.
- 3. Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos científicos apresentados.
- 4. Com base nos critérios definidos e quando aplicável, decidir sobre a atribuição de prémios/distinções aos trabalhos científicos mais proeminentes.

#### Artigo 2.º

## Formato das comunicações

As comunicações livres serão apresentadas em formato póster ou comunicação oral.

## Artigo 3.º

## Critérios das comunicações

- 1. As comunicações devem versar o âmbito do tema do encontro "os contributos da mediação na sociedade contemporânea".
- 2. Independentemente do número de elementos dos grupos de trabalho, deve pelo menos um dos autores estar inscrito, pelo que para o efeito, a inscrição deve ser regularizada até ao dia 15/01/2017.

## Artigo 4.º

## Submissão das comunicações

- 1. A proposta de submissão deverá ser composta por:
- a) Título da comunicação;

# INSTITUTO PORTUGUÊS DE MEDIAÇÃO FAMILIAR





- b) Identificação dos autores (sublinhar qual dos autores deverá ser contactado): nome completo, titulo profissional, contacto telefónico ou e-mail e local de trabalho;
- c) Resumo da comunicação no máximo 1 página A4 (formato PDF, 500 palavras, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e tipo de letra Times New Roman), constituído por: introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas (de acordo com NP- 405):
- 2. Os autores deverão submeter os dados referidos no ponto anterior para o secretariado do IV encontro de mediação familiar da RAM, "os contributos da mediação na sociedade contemporânea" até ao dia 15/01/2017.
- 3. As vias de submissão de resumos são:
  - a. E-mail:encontromediacaofamiliar@gmail.com
  - b. On-line: www.ipmffunchal.pt
- 4. Os ficheiros submetidos deverão ser identificados com o título completo da comunicação.
- 5. A receção dos e-mails será centralizada, tendo os revisores acesso ao resumo da comunicação sem possibilidade de identificar os seus autores.
- 6. A receção da submissão da comunicação será confirmada por e-mail.
- 7. Os autores das comunicações serão informados da decisão da CC por e-mail, até ao dia 20/01/2017.

#### Artigo 5.º

# Especificidade do formato das comunicações

#### 1. Póster:

- a) Deverá atender a: Título, autores, introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusões, referências bibliográficas; figuras, fotos e gráficos são incorporados na medida da melhor estética e compreensão do estudo; o texto deve ser visível a 1,5m;
- b) A sua dimensão não deverá exceder 110/90 cm, nem ser inferior a 90/70 cm;
- c) Deverá ficar exposto durante o encontro, sendo obrigação dos autores, permanecer junto dele, em horário a definir, para se proceder à eventual discussão do seu conteúdo;
- e) O seu tempo de apresentação será de 5 minutos, seguidos de 3 minutos para discussão;
- f) A sua afixação é da responsabilidade do autor, devendo este dirigir-se ao secretariado no dia 5 de dezembro entre as 8h e as 9h onde lhe será indicado o espaço destinado à sua colocação;

# INSTITUTO PORTUGUÊS DE MEDIAÇÃO FAMILIAR

g) Deve ser levantado imediatamente após o término do Encontro.





# 3. Comunicação oral:

- a) Serão selecionadas (3) comunicações livres, para integrar o programa do Encontro;
- b) Cada comunicação dispõe de 10 minutos de apresentação, seguidos de 5 minutos para discussão;
- c) Deverão ser elaboradas em template institucional de PowerPoint do IPMFF (a enviar posteriormente) e remetidas, em suporte digital, até dia27/01/2017 por *e-mail*;
- d) As apresentações devem estar identificadas com o título do trabalho, nome completo do orador e coautores, telefone/e-mail de contacto.

# Artigo 6.º

# Critérios de avaliação

1. Para a seleção dos resumos serão aplicados critérios de apreciação com a seguinte ponderação:

Critério	Pontuação (0 a 4)*
a) Rigor científico (Estrutura)	
b) Regras de formatação	
c) Relevância para a prática clínica e/ou para o desenvolvimento da	
enfermagem enquanto disciplina.	
d) Originalidade	
e) Atualidade	
f) Qualidade global do resumo	
Total	

<sup>\*</sup>Score: 4=Excelente; 3=Muito Bom; 2= Bom; 1= satisfaz; 0= Não satisfaz

a) De acordo com a pontuação total o CC atribuirá o seguinte significado:

4.0 – 3.0 = Excelente/Muito Bom – Comunicação Livre

3.0 - 2.0 = Bom - Póster

2.0 - 1.0 = Satisfaz - Póster

1.0 - 0.0 = Não selecionado

# INSTITUTO PORTUGUÊS DE MEDIAÇÃO FAMILIAR



2. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das comunicações:

Critério	Pontuação (0 a 4)*
a) Rigor científico	
b) Relevância	
c) Originalidade e criatividade	
d) Clareza da informação	
e) Domínio na apresentação e discussão	
f) Qualidade estética (MAV)	
	Total

<sup>\*</sup>Score: 4=Excelente; 3=Muito Bom; 2= Bom; 1= satisfaz; 0= Não satisfaz

# Artigo 7.º

# Disposições finais

- 1. A apreciação e seleção das comunicações são da responsabilidade da CC e dos resultados não haverá recurso.
- 2. É reservada à CC o direito de não aceitar o resumo enviado, se este não respeitar as regras indicadas ou não tiver qualidade para ser apresentado no encontro.
- 3. Serão entregues certificados aos autores.
- 4. Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela CC.

Funchal, 10 novembro de 2016

A presidente da comissão Científica

M Luísa V A Santos